O aposentado imprime o <u>Requerimento de Pagamento de Exercícios Anteriores Per Capita</u> <u>Saúde Suplementar</u> disponível no site, preenche e assina o requerimento. Depois, o aposentado se dirige ao <u>Protocolo</u> mais próximo portando o requerimento e os documentos originais comprobatórios mencionados na base de conhecimento e solicita a abertura do processo de **Pessoal: Pagamento de Exercícios Anteriores Per Capita Saúde Suplementar.**

SERVIDOR DO PROTOCOLO

- 1) Acesse o sistema SEI em https://sei.uff.br/sei
- 2) Preencha o campo login com seu CPF e o campo senha com a senha do IdUFF.
- Crie um Processo tipo: Pessoal: Pagamento de Exercícios Anteriores Per Capita Saúde Suplementar. (<u>Saiba como</u>)
 - 3.1) Preencha os campos da seguinte maneira:
 - Especificação: Não precisa preencher;
 - Interessados: Nome do Servidor;
 - <u>Nível de Acesso:</u> Público;
 - Observações desta unidade: Não precisa preencher;
 - 3.2) Clique em Salvar.
- 4) Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento REQ PAGTO EXERCICIO ANTERIORES SAUDE SUPLEMENTAR. (<u>Saiba como</u>)
 - 4.1) Preencha os campos da seguinte maneira:
 - Texto inicial: Selecione a opção Nenhum;
 - <u>Descrição:</u> Não precisa preencher;
 - Interessados: Não precisa preencher;
 - Classificação por assunto: Não precisa preencher;
 - Observações desta unidade: Não precisa preencher;
 - <u>Nível de Acesso:</u> Restrito;
 - <u>Hipótese legal:</u> Selecionar Informação pessoal (Art. 31 da lei 12.527/2011);
 - 4.2) Clique em **Confirmar dados**.
 - 4.3) Clique em Editar Conteúdo, preencha os campos do documento e salve ao final. (Saiba como)
 - 4.4) Clique em Assinar Documento. Confira se seu cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique novamente em Assinar. (Saiba como)

5) O SERVIDOR deve incluir o comprovante de pagamento anual do plano de saúde do ano base que deixou de receber o benefício no processo. Para mais informações consulte a base de conhecimento deste processo.

Para isso, clique em **Incluir Documento** e escolha o tipo do documento **Externo**. (Saiba como)

- 5.1) Preencha os campos da seguinte maneira:
 - <u>Tipo do Documento:</u> escolher o tipo de documento **Comprovante**.
 - Data do Documento: incluir a data da inclusão documento
 - <u>Número/Nome na Árvore:</u> Não precisa preencher;
 - Formato: Nato-digital ou Digitalizado nesta Unidade*;
 - <u>Tipo de Conferência:</u> Cópia Simples;

*O documento é nato-digital se tiver sido produzido em meio digital.

- <u>Remetente:</u> Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- <u>Classificação por Assuntos:</u> Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- <u>Nível de Acesso:</u> Restrito;
 - <u>Hipótese legal</u>: Selecionar Informação pessoal (Art. 31 da lei 12.527/2011);
- <u>Anexar Arquivo</u>: escolher o arquivo a ser anexado.
- 5.2) Clique em **Confirmar Dados.**
- Após, clique em Enviar Processo e selecione DBE/CRL para o campo Unidades. Em seguida, clique no botão Enviar. (<u>Saiba como</u>)
 - Para acompanhar o andamento do processo, utilize a Pesquisa Pública do SEI.

PENDÊNCIA IDENTIFICADA

Caso uma pendência seja identificada, o aposentado receberá um e-mail informando sobre essa pendência. O aposentado deve responder esse e-mail para a resolução da pendência. Serão realizadas até duas tentativas de contato.

COMO SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO/RECURSO DA DECISÃO?

São previstas 3 instâncias de reconsideração/recurso do resultado, a saber: Divisão de Benefícios (DBE/CRL), Coordenação de Registros e Legislação (CRL/DAP) e Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

Para solicitar a reconsideração ou recurso, siga as orientações para abertura do Subprocesso de Pedido de Reconsideração/Recurso.